

## ANEXO I

### Calendário Eleitoral

<b>Sem Recursos</b>	<b>Com recurso somente na homologação das inscrições</b>	<b>Com recurso somente na proclamação dos resultados</b>	<b>Com recursos na homologação das inscrições e na proclamação dos resultados</b>
Aprovação na plenária departamental do DCSA: até <b>19/10</b>	Aprovação na plenária departamental do DCSA: até <b>19/10</b>	Aprovação na plenária departamental do DCSA: até <b>19/10</b>	Aprovação na plenária departamental do DCSA: até <b>19/10</b>
Publicação do Edital de Convocação: até <b>20/10</b>	Publicação do Edital de Convocação: até <b>20/10</b>	Publicação do Edital de Convocação: até <b>20/10</b>	Publicação do Edital de Convocação: até <b>20/10</b>
Inscrições: <b>de 26 a 30/10</b>	Inscrições: <b>de 26 a 30/10</b>	Inscrições: <b>de 26 a 30/10</b>	Inscrições: <b>de 26 a 30/10</b>
Homologação das chapas: <b>03/11</b>	Homologação das chapas: <b>03/11</b>	Homologação das chapas: <b>03/11</b>	Homologação das chapas: <b>03/11</b>
Período de campanha: <b>de 06 a 13/11</b>	Prazo recursal à Comissão eleitoral: até <b>05/11</b>	Período de campanha: <b>de 06/ a 13/11</b>	Prazo recursal à Comissão eleitoral: até <b>05/11</b>
Votação: <b>17/11</b>	Despacho da comissão: até <b>06/11</b>	Votação: <b>17/11</b>	Despacho da comissão: até <b>06/11</b>
Apuração: <b>17/11</b>	Prazo recursal à Plenária Departamental do DCSA: <b>Até 10/11</b>	Apuração: <b>17/11</b>	Prazo recursal à Plenária Departamental do DCSA: <b>até 10/11</b>
Proclamação dos resultados: até <b>18/11</b>	Reunião extraordinária do DCSA (para apreciação do recurso): até <b>13/11</b>	Proclamação dos resultados: até <b>18/11</b>	Reunião extraordinária do DCSA (para apreciação do recurso): até <b>13/11</b>
Homologação dos resultados e posse da nova Diretoria: até <b>25/11</b>	Prazo recursal ao CONSU: até <b>17/11(efeito devolutivo)</b>	Prazo recursal à Comissão eleitoral: <b>Até 20/11</b>	Prazo recursal ao CONSU: até <b>17/11 (efeito devolutivo)</b>
	Período de campanha: <b>de 16 a 20/11</b>	Despacho da comissão: até <b>23/11</b>	Período de campanha: <b>de 16 a 20/11</b>
	Votação: <b>24/11</b>	Prazo recursal à plenária departamental: até <b>25/11</b>	Votação: <b>24/11</b>
	Apuração: <b>24/11</b>	Reunião extraordinária do DCSA (para apreciação do recurso): até <b>30/11</b>	Apuração: <b>24/11</b>

	Proclamação dos resultados: até <b>27/11</b>	Prazo recursal no CONSU: até <b>27/11</b> (efeito devolutivo)	Proclamação dos resultados: até <b>27/11</b>
	Homologação dos resultados e posse da nova Diretoria: até <b>04/12</b>	Homologação dos resultados e posse da nova Diretoria: até <b>02/12</b>	Prazo recursal à Comissão Eleitoral: <b>Até 01/12</b>
			Despacho da Comissão Eleitoral: até <b>02/12</b>
			Prazo recursal na Plenária Departamental: <b>Até 04/12</b>
			Reunião extraordinária do DCSA (para apreciação do recurso): até <b>09/12</b>
			Prazo recursal no CONSU: até <b>11/12(efeito devolutivo)</b>
			Homologação dos resultados e posse da nova Diretoria: até <b>16/12</b>